

Secretaria Municipal de  
Assistência Social e  
Direitos Humanos.



Prefeitura Municipal de  
**Baixo Guandu**  
[www.pmbg.es.gov.br](http://www.pmbg.es.gov.br)

Avenida 10 De Abril, Centro  
Baixo Guandu Espírito Santo  
CEP 29730-000  
Telefone (27) 3732-1138  
CNPJ 28.841.729/0001-00

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE CARTÕES DE  
AUXILIO ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER OS SERVIDORES CONTRATADOS PARA  
LAR DA VELHICE ANGELO PASSOS.**



## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda ora em análise refere-se à aquisição deste objeto que se faz necessário para o atendimento dos servidores contratados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender ao Lar da Velhice.

## 2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não há ação específica no planejamento estratégico para a contratação, contudo, a aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas.

Os Recursos para fazer face às despesas desta Contratação correrão por conta do Orçamento Municipal em vigor à saber:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

### **Fundo Municipal do Idoso**

**Atividade Projeto:** 2.179 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**Fonte:** 266900000001 Fundo Municipal Pessoa Idosa – Outros Recursos Vinculado à Assistência Social

**Ficha:** 158 – Auxílio - Alimentação

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A aquisição justifica-se pela necessidade aquisição deste objeto que se faz necessário para o atendimento dos servidores contratados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para atender ao Lar da Velhice.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição/especificação	Unid.	Quant.
01	Cartões de Auxilio Alimentação aos servidores	Un.	21

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O item e material comum, encontrado usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser realizada utilizando-se a modalidade mais adequada, com



observância aos preceitos de direito público e, em especial, a Lei nº 14.133/2021 e outras correlatas.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Cartões de Auxilio Alimentação aos servidores	Unidade	21	R\$ 208,36	R\$ 52.506,72
<b>VALOR TOTAL R\$ 52.506,72</b>					

#### 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria.

#### 8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da dispensa e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser viável e necessária a contratação demandada.

Baixo Guandu/ES, 29 de maio de 2024.